



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder., Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 26.321 CNM Nº 027581.2.0026321-57 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Lote 34-B da Quadra 45**, do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ I**, neste município, com área de **180,00m²**, com frente para a Rua 12, com 6,00mts; fundo com parte do lote 03, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 35, com 30,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 34-A, com 30,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: JOÃO PEDRO FERREIRA LOPES DE FARIA**, brasileiro, solteiro, estudante, maior emancipado, portador da CI-5482983 SPTC-GO e do CPF-704.664.741-05, residente e domiciliado na Quadra 71, Lote 07, centro, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: AV-02=26.168 do Livro 2RG deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 27.560 do Livro 1C em 06.01.2014).** **OBS.** Desdobro esse efetuado sob o Lote 34 da Quadra 45, do Loteamento JARDIM ANA BEATRIZ I, neste município, levado a efeito em 08.01.2014. Emolumentos: Matrícula R\$=23,37. EM 08.01.2043. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=26.321 - Pelo proprietário JOAO PEDRO FERREIRA LOPES DE FARIA, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **68,98m²**, assim composta: **01 varanda; 01 sala; 01 cozinha; 01 quarto, 01 banheiro, Hall; 01 suite e área de circulação.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Paulo Roberto dos Santos, CREA-13823/D-DF. Carta de Habite-se de número **1917/2014** expedida em **07.03.2014** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número 0886422014-88888162 expedida em 27.03.2014 e válida até 23.09.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS ART de número-1020140025966. **(Título Protocolado neste CRI sob o número 28.180 do Livro 1C em 28.03.2014).** Emolumentos: Averbação R\$=55,50, Prenotação R\$=4,93, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=11,00. EM 01.04.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=26.321 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, programa minha casa minha vida, Com Força de Escritura Pública de número 844440618955-3, lavrado em 06.05.2014, foi este imóvel vendido por seu proprietário:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

JOAO PEDRO FERREIRA LOPES DE FARIA, acima qualificado, pelo preço de R\$=117.000,00 a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **MARIA ELISDETE ROSA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI-3155471 SESP/DF e do CPF-017.658.451-06, residente e domiciliada em Rua 69 Quadra 151 Lote 09, Parque Estrela Dalva XIII, nesta cidade, e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=117.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=13.746,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=9.654,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=93.600,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-28.418 do Livro-1C em 08.05.2014). (Valor da Avaliação R\$=117.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. EM 13.05.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=26.321 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=93.600,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=117.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=512,70**, que vence em 06.06.2014. **(Referente título Protocolado sob número 28.418 do Livro-1C em 08.05.2014). (Valor do Financiamento R\$=93.600,00)**. Emolumentos: Registro R\$=324,94. EM 13.05.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=26.321 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 25/05/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora ANAMÉLIA PEREIRA HOSKEN, brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade nº M-2.510600 expedida por SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 524.790.216-53 conforme procuração constante do livro nº 3162-P, Fls. 177, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou declaração emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **1977827**, em 30/12/2017, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 122.979,02** (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e nove reais e dois centavos), no importe de **R\$ 2.459,58** (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 423,72; ISS R\$ 21,19; Fundos R\$ 165,25. **(Protocolo nº 43.121 de 20/03/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

03 de agosto de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=26.321 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador Yuri Alvim Alcantara dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.787.875-62, conforme substabelecimento de procuração lavrada no Cartório do Terceiro Ofício de Notas de Salvador/BA, livro 0026, fls 054/055 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0056/2018 e 0057/2018, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 39,98; ISS 2,00; Fundos R\$ 8,50. Do que dou fé. **(Protocolo nº 59.676 de 13/03/2023)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 10 de abril de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=26.321 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Santo Antonio do Descoberto/GO, no Livro 0195-E, às fls. 071/073, em 08/03/2023, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pelo procurador Alexandre de Santana Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.842.671-24, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelado de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos Livros 3523-P, folhas 112/113 aos 03/05/2022 e nos Livro 3527-P, folhas 004/005 aos 24/05/2022, 3527-P, folhas 175/176 aos 31/05/2022 e Livro 3528-P, folhas 116/117 aos 03/06/2022 e substabelecimento lavrado no 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro 1387-P as folhas 040, aos 08/06/2022, à compradora **ANDRESSA FERNANDA FLEURI SANTOS**, brasileira, nascida em 16/08/2001, solteira, portadora da carteira de identidade nº 15.623.093-6, expedida por SESP/PR e inscrita no CPF-077.115.041-52, residente e domiciliada a Quadra 75 lote 01, centro, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 29.750,00** (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4074289**, em 10/04/2023, no importe de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), a CND Municipal nº **15028/2023**, chave eletrônica de identificação nº **ZCpq\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 7c49.7531.a762.9ac0.6a0a.30b3.5453.dcbf.0ebf.cd73. Emolumentos: Registro R\$ 1162,38; Fundos R\$ 247,01 e ISS R\$ 58,12. **(Protocolo nº 59.676 de 13/03/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de abril de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=26.321 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), conforme MPV nº 1.162/2023, sob o contrato nº 8.4444.2973446-9, foi este imóvel alienado pela proprietária ANDRESSA FERNANDA FLEURI SANTOS, qualificada acima, para a compradora **DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 14/02/1997, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora de carteira de identidade nº 3324431, expedida por OTOE/DF em 16/05/2016 e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.710.741-59, e-mail: wallaceribeiro1420@gmail.com, residente e domiciliada em Q Qr 410, 02, Cj 05 Lt 02 Cs, Samambaia em Brasília/DF. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 191.000,00** (cento e noventa e um mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 152.800,00** (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 38.200,00** (trinta e oito mil e duzentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 152.800,00** (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 197.000,00** (cento e noventa e sete mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4077636**, em 29/05/2023, no importe de **R\$ 2.674,00** (dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais), bem como a CND Municipal nº **17923/2023**, chave eletrônica de identificação nº **Dkqw\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 60e4.9860.a763.71ec.86cd.17f6.f677.71b1.6c64.c19f. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. SELO: **04572305113541328920022. (Protocolo nº 60.264 de 16/05/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=26.321 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=26.321**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 197.000,00** (cento e noventa e sete mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 152.800,00** (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.0000% a.a.; Taxa Efetiva 7.2290% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.068,94** (um mil sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 15/06/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV) 1ª



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. SELO: **04572305113541328920022. (Protocolo nº 60.264 de 16/05/2023)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=26.321 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01013.00045.0034B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **33055/2024**, protocolo nº **57318**. Do que certifico e dou fê. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572412022928225430057. (Protocolo nº 66.951 de 05/12/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 de dezembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

AV-10=26.321 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 27/11/2024, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064 junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442973446**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM n **4667621**, paga em 26/11/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 200.352,43** (duzentos mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) no importe de **R\$ 4.007,05** (quatro mil sete reais e cinco centavos); CND Municipal; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo em 08/12/2024 HASH: 48ab.498e.2953.aa2f.bac6.69e2.d583.14b6.2519.bccb, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. **SELO: 04572412022928225430057. (Protocolo nº 66.951 de 05/12/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 de dezembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **09 de dezembro de 2024.**

Rainner Jerônimo Roweder.
Oficial

Pedido 84122, em 05/12/2024
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.
/NON



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HUCUN-ZR7D9-3MLS7-TR6CK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HUCUN-ZR7D9-3MLS7-TR6CK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>